

MINUTA DE CONTRATO DE EDIÇÃO

Contrato PROEC/ED/...../20...

A **EDITORA UFPR** (Editora da Universidade Federal do Paraná), pessoa jurídica de direito público, com sede à rua João Negrão, nº. 280, 2º andar, no município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.095.679/0011-10, representada neste ato por sua Diretora, portadora do RG n. . . - e inscrita no CPF sob o n. . . - , doravante denominada **EDITORA**

e

....., professor , residente à, n., portador do RG n. e inscrito no CPF sob n. . . - , autor da OBRA "", cuja publicação foi aprovada em Sessão do Conselho Editorial, conforme a Ata n....., de .../.../..., doravante denominado **AUTOR**,

Com base nos seguintes textos legais:

- **Caput do Art. 25 da Lei N. 8.666**, de 21/06/1993 – que estabelece normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- **Lei N. 9.610**, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais;
- **Lei N. 10973**, de 02/12/2004- Lei da Inovação;
- **Resolução UFPR/COPLAD 22/2013** - Regimento da Editora UFPR;
- **Resolução 09/03 do COUN/UFPR** - que regulamenta a proteção de direitos relativos à propriedade industrial e intelectual no âmbito da UFPR;
- **Portarias MEC/UFPR 1.550**, de 25/02/2015, e **UFPR/PROGEPE 14.077**, de 16/11/15, que designam a Diretoria da Editora UFPR;
- **Decreto n. 6.932**, de 11/08/2009 - sobre a simplificação do atendimento público;

Considerando que:

- a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei nº. 1254 de 04/12/1950, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à rua XV de Novembro, nº. 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.095.679/0001-49, estabelece como competência da **EDITORA UFPR** a elaboração de contratos com autores e a negociação de direitos autorais e de tradução;

por este instrumento têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma do direito, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem como objeto a edição impressa e a comercialização em caráter exclusivo da **OBRA** “.....” pela **EDITORA**, em formatocm Xcm, em preto e branco, com tiragem de (.....) exemplares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO AUTOR:

- 2.1** O **AUTOR** assegura exclusividade nos direitos de edição, publicação e comercialização da **OBRA** à **EDITORA**.
- 2.2** O **AUTOR** é responsável pela originalidade da **OBRA**, obrigando-se a indenizar a **EDITORA** por quaisquer danos e prejuízos materiais ou morais que esta venha a sofrer em consequência de medidas judiciais ou extrajudiciais propostas por terceiros.
- 2.3** O **AUTOR** é responsável, moral e juridicamente, pelo conteúdo da **OBRA**, sobre o qual declara que não ofende quaisquer direitos protegidos em lei.
- 2.4** O **AUTOR** poderá proceder a ajustes no texto da **OBRA** a cada reimpressão ou reedição programada pela **EDITORA**.
- 2.5** O **AUTOR** poderá adquirir exemplares de sua **OBRA** impressa junto à **EDITORA**, sendo-lhe concedido um desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o preço de capa, até o limite de 50% (cinquenta por cento) de cada tiragem.
- 2.6** O **AUTOR** autoriza à **EDITORA** a utilização de fragmentos da **OBRA**, tais como Sumário, Apresentação e/ou Contracapa em versão digital para ações de promoção e divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA EDITORA:

- 3.1** A **EDITORA** compromete-se a respeitar todos os direitos autorais patrimoniais do **AUTOR**, nos termos da Lei 9.610/98.
- 3.2** A **EDITORA** definirá o formato e a apresentação da **OBRA**, respeitando a integralidade do texto.
- 3.3** A **EDITORA** definirá a tiragem e o preço de venda da **OBRA**, nas edições e reimpressões possíveis durante a vigência deste contrato.
- 3.4** Cabe à **EDITORA** negociar a coedição da **OBRA**, quando for o caso, assim como negociar a tradução da **OBRA** com editoras estrangeiras.
- 3.5** A **EDITORA** responsabiliza-se pelo controle de exemplares em estoque da **OBRA** e pelo fornecimento ao **AUTOR** de informações concernentes à movimentação do estoque existente e do estado da edição, quando requisitadas.

- 3.6 A **EDITORA** responsabiliza-se por notificar o **AUTOR** sempre que for programada uma reimpressão da **OBRA**.
- 3.7 A **EDITORA** poderá promover edições subsequentes da **OBRA**, na vigência deste contrato, em comum acordo com o **AUTOR**.
- 3.8 A **EDITORA** adotará os processos de divulgação que julgar convenientes.
- 3.9 A **EDITORA** poderá utilizar para divulgação da **OBRA** até 5% (cinco por cento) da tiragem publicada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS

- 4.1 A **EDITORA** pagará ao **AUTOR**, a título de direitos autorais, em número de exemplares impressos correspondentes a 10% (dez por cento) de cada tiragem.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1 Este contrato tem duração de 60 (sessenta) meses a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser renovado se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

- 6.1 O presente Contrato estará rescindido nos casos abaixo:
- 6.1.1 Por ato unilateral e escrito da **EDITORA**, nos termos da Lei 8.666/93;
- 6.1.2 Por acordo entre as partes, procedendo-se ao acerto das contas, formalizando-se o Termo de Encerramento e Quitação deste Contrato;
- 6.1.3 Por inadimplência ou inexecução deste Contrato, respondendo a parte infratora por perdas e danos, em especial nos casos abaixo:
- 6.1.3.1 A transferência por parte do **AUTOR** de direitos relativos à **OBRA** a terceiros, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou quaisquer outros meios legais, obrigando-se o **AUTOR** a ressarcir os prejuízos causados à **EDITORA**, material e moralmente;
- 6.1.3.2 A edição da **OBRA** por parte do **AUTOR**, por conta própria ou através de terceiros, durante a vigência deste Contrato. Neste caso, a **EDITORA** reserva-se o direito de retirar de circulação os exemplares da **OBRA** oriundos desta edição irregular, cabendo ao infrator as custas deste procedimento.
- 6.1.4 Para fins de ressarcimento, nos casos previstos no item 6.1.3, o **AUTOR** deverá adquirir todos os exemplares restantes da **OBRA** que estiverem em estoque na **EDITORA** ou consignados.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS:

7.1 Quaisquer modificações ou alterações nas cláusulas deste contrato, de comum acordo entre as partes, deverão ser objeto de termos aditivos que dele constituirão parte integrante.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS:

8.1 Os casos omissos neste Contrato deverão ser solucionados de comum acordo entre as partes, em conformidade com as leis reguladoras da matéria e de acordo com as convenções e tratados internacionais em vigor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 A publicação do extrato deste Contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **EDITORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 Para dirimir eventuais conflitos de interesses que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente instrumento fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para os devidos fins de direito.

Curitiba, de de 20.....

.....
Autor

.....
Diretora da Editora UFPR

TESTEMUNHAS:

.....

.....